



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento de Infraestrutura Urbana
Divisão de Apoio Técnico

Parecer Técnico n.º 50/2022 - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

À Diretoria de Urbanização,

Em atendimento à solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (81807278), submetemos a análise da Documentação de Habilitação (81806055) bem como da Proposta de Preços (81805923) apresentadas pela empresa **BASEVI CONSTRUÇÕES S/A**, arrematante do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2022 - DECOMP/DA, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da duplicação do Trecho da Rotatória da Avenida N3 até a DF 075, no Riacho Fundo II - DF.

Após análise, verificamos que a arrematante atendeu na íntegra aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando desta forma **CLASSIFICADA** no presente certame.

É o parecer, *sub censura*.

À consideração superior.

Aurélio Rodrigues de Castro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Membro



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4, Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 17/03/2022, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82209627)
verificador= **82209627** código CRC= **51A1EDDE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2327